

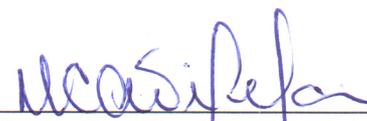
CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
AV. GETÚLIO VARGAS, 55-CENTRO-CEP-37447-000

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 28.06.2016.

Aos vinte e oito dias do mês de junho, realizou-se a décima reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e dezesseis. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento dos nove vereadores. Às 19h05min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e nomeou Secretária “*ad-hoc*” a vereadora Maria Cecília Alves Vilela para atuar nesta reunião, solicitando-lhe a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por oito votos. Na leitura da correspondência foi destaque o Ofício nº 088/2016, do Executivo Municipal, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 013/2016. A seguir, foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 014/2016. Passando-se à Ordem do Dia, foram apresentadas ao Plenário, para discussão e votação, as seguintes proposições: 1- Requerimento nº 005/2016, da vereadora Raquel Aparecida da Silva, solicitando, ouvido o Plenário, que seja apreciado por esta Casa o projeto de lei nº 014/2016, de forma a ser discutido e votado em turno único, na reunião ordinária de hoje. Este Requerimento foi aprovado por oito votos; 2- Emenda nº 01 (aditiva), ao projeto de lei nº 014/2016, aprovada por oito votos; 3- Projeto de Lei nº 014/2016, que “autoriza desafetação e alienação de imóvel público ocioso do Município”, aprovado por oito votos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa Diretora.



Adilson de Oliveira
Vereador-Presidente



Maria Cecília Alves Vilela
Vereadora-Secretária “*ad-hoc*”